



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE – *CAMPUS* LUZERNA
Rua Vigário Frei João, 550 - Centro – Luzerna/SC – CEP: 89609-000
Fone/Fax: (49) 35234300 – luzerna@luzerna.ifc.edu.br

PORTARIA Nº 198/GAB/DG/CLUZ/IFC/2018, DE 20 DE SETEMBRO DE 2018

A Substituta do Diretor-Geral pro tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus* Luzerna, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 042/2018, de 05/02/2018 publicada no Diário Oficial da União de 06/02/2018 e Portaria nº 2.241/2012, de 12/11/2012, publicada no Diário Oficial da União de 14/11/2012

Resolve:

Art. 1º – **DESIGNAR** os servidores **IGOR REGALIN**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1801815(Titular); **ROSILENE PIRES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica em Segurança do Trabalho, Matrícula SIAPE 2152458(Suplente); para atuarem como fiscais do Contrato 17/2018 – Objeto: Contratação de serviços de transporte sob regime de fretamento para atender as necessidades do Instituto Federal Catarinense – *Campus* Luzerna.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data e tem validade até 16/09/2019.

Daiani Pauletti Perazzoli

Substituta do Diretor-geral *pro tempore* do IFC – *Campus* Luzerna
Portaria nº 042 de 05/02/2018
Publicada no DOU em 06/02/2018